



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Processo nº 511/2023**

**São Vicente do Sul- RS, 04 de julho de 2023.**

**DESPACHO**

Trata-se de despacho referente a Impugnação de edital de processo licitatório do processo administrativo nº. 511/2023, no que se refere a Tomada de Preços nº. 009/2023, o qual, visto ao memorando nº. 028/2023, foi solicitado a esta autoridade despacho pela manutenção ou não do certame.

Para que se evite desnecessária tautologia, me alinho a decisão do presidente da comissão de licitação, visto a intempestividade da impugnação, determino a manutenção do certame para a data aprazada, indeferindo, conseqüentemente, o requerido pelas impugnações retro referidas adotando como razão da decisão os pareceres e decisões do presidente da comissão de licitações retro referidas.

Cumpra-se. Publique-se. Diligências legais.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL  
São Vicente do Sul – RS**